



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 54/78
Lote 3 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 54/78, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar do Seixo (Rua das Orquídeas), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1971/3124, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "A Flor de Gondomar".

A alteração ao loteamento requerida por Maria da Conceição Gomes da Silva (processo 02/2020/17) consiste na no aumento da área do lote de 251.58m² para 265.00m², área resultante da anexação de uma parcela de terreno contíguo ao mesmo.

Este Edital é uma **adenda** ao emitido em 16 de junho de 2020.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Junho de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)